

### 3ª Classificação de Desempenho 2019- Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO																		AMOSTRAGEM												Metas do CNJ						IPCJUS
		Acervo - Fase de Conhecimento		Acervo - Fase de Execução		Sentença Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de audiência de Conciliação		Sentença B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		Meta 1			Meta 5			IPS				
						A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Casos novos	Baix.	F.R.	Índice de produtividade por servidor				
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.															
<b>Cíveis</b>																																						
1º	05JEF	655	583	1043	159%	4527	366%	520	79%	337	51%	6878	556%	1458	118%	866	70%	0	0,0%	18	1,5%	0	0,0%	18,72%	11,03%	773	648	119,11%	295	401	145,82%	417,8						
2º	01JEF	789	118	1009	128%	4298	474%	9	1%	95	12%	4900	540%	3544	391%	3	0%	0	0,0%	18	2,0%	2	0,2%	11,73%	11,59%	944	667	141,32%	114	164	142,61%	550,1						
3º	03JEF	959	425	1017	106%	3442	249%	431	45%	357	37%	5081	367%	8473	612%	1231	89%	0	0,0%	13	0,9%	0	0,0%	16,49%	13,79%	799	668	119,43%	376	351	95,12%	599,3						
4º	10JEF	1090	241	1198	110%	3723	280%	454	42%	303	28%	5549	417%	1321	99%	2250	169%	0	0,0%	1	0,1%	2	0,2%	15,21%	13,13%	798	672	118,57%	292	318	110,80%	527,1						
5º	04JEF	1558	456	908	58%	2985	148%	66	4%	70	4%	6159	306%	3659	182%	168	8%	0	0,0%	108	5,4%	2	0,1%	26,83%	26,06%	775	664	116,54%	186	154	82,35%	344,5						
6º	02JEF	3115	572	874	28%	3084	84%	476	15%	367	12%	2922	79%	5377	146%	31	1%	0	0,0%	1370	37,2%	141	3,8%	41,77%	41,61%	488	659	73,94%	41	112	266,67%	413,0						
<b>MÉDIA</b>		<b>1361</b>	<b>399,17</b>	<b>1008</b>	<b>98%</b>	<b>3677</b>	<b>267%</b>	<b>326</b>	<b>31%</b>	<b>255</b>	<b>24%</b>	<b>5248</b>	<b>377%</b>	<b>3972</b>	<b>258%</b>	<b>758,17</b>	<b>56%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>255</b>	<b>8%</b>	<b>25</b>	<b>0,7%</b>	<b>21,79%</b>	<b>20%</b>	<b>763</b>	<b>663</b>	<b>115%</b>	<b>217</b>	<b>250</b>	<b>141%</b>	<b>475</b>						
<b>Previdenciários</b>																																						
1º	07JEF	1619	404	2175	134%	1042	52%	245	15%	145	9%	8647	427%	4390	217%	4303	213%	0	0,0%	3	0,1%	0	0,0%	30,85%	29,02%	1007	993	101,31%	425	516	121,99%	351,3						
2º	09JEF	1809	206	2218	123%	1152	57%	152	8%	168	9%	5857	291%	2587	128%	5254	261%	0	0,0%	3	0,1%	1	0,0%	23,70%	22,53%	1103	986	111,75%	165	267	160,84%	417,8						
3º	08JEF	1731	624	2132	123%	979	42%	148	9%	137	8%	9058	385%	2879	122%	2287	97%	0	0,0%	26	1,1%	0	0	30,07%	29,95%	1113	970	114,62%	268	261	97,03%	297,5						
4º	11JEF	1822	584	2086	114%	788	33%	210	12%	153	8%	8336	346%	3005	125%	6228	259%	0	0,0%	11	0,5%	3	0,1%	34,94%	33,71%	975	976	99,80%	398	346	88,49%	340,3						
5º	06JEF	2872	351	1617	56%	807	25%	90	3%	172	6%	8397	261%	1616	50%	7187	223%	0	0,0%	133	4,1%	20	0,6%	45,36%	44,92%	830	987	84,01%	37	167	439,47%	268,3						
<b>MÉDIA</b>		<b>1971</b>	<b>434</b>	<b>2046</b>	<b>110%</b>	<b>954</b>	<b>42%</b>	<b>169</b>	<b>9%</b>	<b>155</b>	<b>8%</b>	<b>8059</b>	<b>342%</b>	<b>2895</b>	<b>129%</b>	<b>5052</b>	<b>211%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>35,2</b>	<b>1%</b>	<b>5</b>	<b>0%</b>	<b>33%</b>	<b>32%</b>	<b>1006</b>	<b>982</b>	<b>102%</b>	<b>259</b>	<b>311</b>	<b>182%</b>	<b>335</b>						

Dados extraídos em maio de 2019

#### LEGENDA

V.A= Valor Absoluto  
É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa  
A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.  
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

IPS: Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).

<b>A=</b>	Sentenças tipo A	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>B=</b>	Sentenças tipo B	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>C=</b>	Audiências de Conciliação	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>D=</b>	Sentenças tipo B1	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>E=</b>	Atos ordinatórios	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>F=</b>	Decisões interlocutórias	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>G=</b>	Despachos	<b>04/2018 a 04/2019</b>
<b>H=</b>	Petições aguardando juntada	<b>em 30/04/2019</b>
<b>I=</b>	Processos Parados	<b>em 30/04/2019</b>
<b>J=</b>	Processos Concluídos	<b>em 30/04/2019</b>

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018/ a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.  
A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

#### O critério de desempate é o menor acervo total.

As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo)

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em maio/2019

**Meta 5 = Impulsionar processos à execução**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.  
Dados Atualizados em maio/19